



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

RESOLUÇÃO Nº 53/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* de Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), desta Instituição de Ensino Superior.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004436/2018-80;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23507.004436/2018-80, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* de Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na modalidade presencial, com oferta de 35 (trinta e cinco) vagas, carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula e duração de 03 (três) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-Reitora, no exercício da Presidência
do Conselho Universitário